

**Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do  
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia  
- PAULIPREV**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenarinho da Câmara Municipal, reuniram-se o Conselho Administrativo, funcionários presentes e representante do sindicato para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme regimento interno dos conselhos. Todos presentes. Registra-se também a presença da vereadora Fábria Ramalho.

**Pauta do dia 21/02/2017:** Apresentação Comprev pelo Sr. Alípio Albuquerque da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE; Leituras das atas dos dias 07 e 13/02/2017; Necessidade de junta médica para todos os servidores afastados por prazo superior a dois anos; Consulta dos servidores referente a possível construção da sede do Instituto; Apresentação de proposta de quadro próprio de servidores da Pauliprev; Locação de imóvel e locação de veículo para a Pauliprev; Autorização para resgate das aplicações em instituições duvidosas; Processo Abigail Ferreira referente a requerimento para pagamento de aulas; Apresentação de proposta de paridade nos Conselhos Administrativo e Fiscal; Outros assuntos.

**Primeiro item da ordem do dia:** Apresentação COMPREV pelo Sr. Alípio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Foi solicitado pelo presidente do conselho administrativo a inclusão de mais um item da pauta a saber a análise do processo de aposentadoria da servidora Maria do Socorro Almeida Barros Tonon antes da leitura das atas,

oportunidade em que foi feita a leitura integral da nota técnica e ao final foi aprovado por todos os conselheiros.

**Segundo item da ordem do dia:** Foi feita a leitura da ata do dia 07/02/2017 sendo aprovada por todos.

Após a leitura da segunda ata do dia 13/02/2017 o Sr. Adilson do conselho fiscal fez observação quanto ao termo "má fé" utilizado na ata, sugerindo a exclusão, visto que naquela oportunidade o conselho deliberou apenas quanto as solicitações do servidor inativo sendo ao final indeferidas pelo conselho. A sugestão do Sr. Adilson foi acolhida por todos os conselheiros.

**Terceiro item da ordem do dia:** Diretor Presidente informa que atualmente são 10 (dez) servidores afastados por licença saúde em um período superior a 02 (dois) anos e que ainda não foram submetidos a perícia para aposentadoria por invalidez. Conselheira Iria lembra que a equipe médica do Pauliprev tem que ser atuante e que devemos cobrar os médicos que periciem os servidores, que isso não é atribuição do conselho e lembra também que o Instituto não possui o serviço social implantado, que não possui o cadastramento e que não se sabe da vida do servidor em virtude do seu afastamento. Conselheiro Idu lembra que uma vez que o servidor estiver em afastamento por mais de dois anos, sendo chamado pela perícia, este terá um parecer final que será pelo retorno ao trabalho ou para que se aposente integralmente ou proporcionalmente dependendo de cada caso. Eliete, servidora inativa, lembra que no ano de 2009 trabalhou no Departamento de Recursos Humanos e, acompanhando os casos de servidores em licença saúde -na época mais de 200 -lembra que houveram casos de servidores aposentados por invalidez que, após reavaliação, retornaram ao trabalho com readaptações e restrições, muitos deles trabalhando até hoje. Observa ainda a necessidade de acompanhamento após o processo de readaptação. Conselheiro Idu atenta que a sugestão apresentada por Eliete será possível com a implantação do quadro de carreira próprio do Instituto. Conselheiro Adilson questiona se o servidor em

licença saúde é notificado pelo Instituto. Adriana, servidora que atua diretamente com os afastamentos, informa que após passar por consulta com médico perito e receber alta, o servidor deverá se apresentar no mesmo dia ao DEESMT (Departamento Médico de Saúde do Trabalhador), sendo submetido a outra consulta, desta vez com médico do trabalho que o avaliará, liberando-o ou não para retornar a suas funções. Informa também que nos casos de continuidade da licença, o Instituto faz novo contato via telefone ou telegrama, informando data da nova consulta com o médico perito. Conselheiro Adilson sugere que a perícia seja realizada com antecedência através de notificações ao servidor, para que não ocorra o descumprimento da lei. Márcia, servidora inativa, lembra dos servidores em afastamento por depressão, cuja presença do médico psiquiatra é muito importante. Diretor Presidente informa que já consta no quadro para compor a equipe de perícias médicas. Conselheiro Reginaldo informa quanto a matéria publicada referente a irregularidade dos afastamentos por auxílio-doença, que o Ministério do Desenvolvimento descobriu e o Governo acabou cancelando 43 mil benefícios. Diretor Presidente afirma que, mesmo após aprovação unânime do Conselho sobre a contratação emergencial para a continuidade das perícias, nova denúncia foi apresentada junto a promotoria frente a contratação em caráter emergencial, a qual recomenda que seja celebrado TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, com o objetivo de não ocorrer tal contratação. Passados alguns dias, uma correspondência é apresentada na promotoria subscrita pelos mesmos cinco médicos, manifestando o desejo de voltar ao trabalho. Diretor Presidente esclarece que teve conduta pró-ativa para resolver tal situação, uma vez que os serviços de perícias seriam interrompidos causando grande prejuízo ao Instituto já que hoje são gastos mensalmente R\$ 1 milhão e 300 mil com afastamentos. É informado pelo Diretor Presidente que será disponibilizado mais um médico para compor o quadro de peritos, totalizando 06 (seis) profissionais. Informa também que os médicos que prestam serviços no Instituto e que paralisaram os atendimentos no início de fevereiro e depois voltaram, não gostariam de mais um profissional no quadro de peritos e que

por conta de toda essa situação de paralisação e contratação emergencial hoje responde a inquérito civil, que recebeu recomendação do MP para que se crie em 90 (noventa) dias lei para regularizar o quadro próprio de servidores, situação esta que já deveria ter sido solucionada a mais de 15 anos. Informa por fim que foi respondido a promotoria que haverá sim o sexto médico para auxiliar nas perícias. Conselheiro Idu questiona Conselheira Iria se ocorreu algum tipo de influência política, considerando que o assunto de contratação emergencial foi discutido e aprovado por todos em reunião. Conselheira Iria responde que, em 2015, foi aprovado pelo Conselho a contratação do concurso público, atendendo tanto a indicação do Tribunal de Contas, quanto a aprovação do Conselho frente a carta de renúncia dos médicos, que apresentaram, além de documentos que constituem prova, uma carta de renúncia contra a terceirização, orientada pelo Diretor Presidente. Diretor Presidente afirma mais uma vez que não obrigou a paralisação dos médicos, dado que as solicitações apresentadas de "fura teto" e "banco de horas" não seriam atendidas por falta de amparo legal, como já é do conhecimento deste Conselho. Diretor Presidente faz a leitura do ofício encaminhado à promotoria em resposta aos ofícios datados do dia 08/02/2017. Conselheira Iria questiona Diretor Presidente referente as terceirizações que estão ocorrendo, o qual responde como oportuna e econômica. Conselheira Iria lembra que, com a terceirização, o Instituto fica prejudicado com os recolhimentos previdenciários. Diretor Presidente concorda e lembra ainda dos servidores que estão aposentando e que dependem da autorização do executivo para a reposição destes servidores, situação esta que também tem impacto direto do cálculo atuarial.

**Quarto item da ordem do dia:** Foram gastos aproximadamente R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com o projeto para construção da sede do Instituto no local doado pela Prefeitura, sendo que o valor da despesa para execução do projeto foi de aproximadamente de R\$ 20 milhões reais na época. Diretor Presidente solicita ao conselho autorização para consultar os servidores quanto a intenção da construção. Conselheira Iria

lembra aos presentes que apenas o projeto de R\$ 65.000,00 foi aprovado porque era necessário ver e analisar a proposta apresentada e que a construção não foi aprovada visto o valor da despesa. Colocado em votação para que seja realizada consulta aos servidores quanto a construção da sede própria do Instituto, o item foi aprovado por todos.

**Quinto item da ordem do dia:** Diretor Presidente sugere debate quanto ao item, oportunidade em que faz leitura da proposta da Diretoria Administrativa para o quadro de servidores próprios e os respectivos quantitativos do Instituto, a saber:

**Família Administrativa:** 02 Agentes de Licitação; 03 Analistas Previdenciários, sendo um com formação em Economia, um com formação em Direito e outro com formação em Administração de Empresas; 02 Analistas de Sistemas, com sugestão de criação de um sistema próprio da Pauliprev para não depender de empresas terceirizadas, a exemplo de que hoje não há os holerites dos anos de 2012 e 2013 porque a empresa contratada foi embora levando consigo o banco de dados, sendo necessário o pagamento de 8.000,00 (oito mil reais) para a recuperação das informações -Diretor Presidente observa que o assunto será levado a conhecimento da promotoria. 02 Assistentes Sociais; 03 Contadores; 04 Médicos e 02 Procuradores.

**Família Operacional:** 06 Agentes Previdenciários; 02 Ajudantes Gerais; 01 Copeira; 02 Motoristas e 02 Recepcionistas. Valores fixados conforme tabela de vencimentos da Prefeitura, totalizando 31 funcionários para compor quadro efetivo do Pauliprev.

Conselheiro Idu faz sua sugestão para composição do quadro de servidores e os quantitativos que acredita que irá atender a demanda do Instituto, a saber:

Agente de Licitação –sugere apenas um, considerando o porte atual do Instituto; Analista Previdenciário –considerando que o Diretor de Previdência e Atuaria poderia auxiliar nas tarefas, sugere apenas o quantitativo de dois; Analista de Sistemas –sugere apenas um; Assistente Social –concorda com o quantitativo (02); Contador –apenas um profissional, sugestão que o Diretor Presidente concorda; Médicos –está de acordo com o quantitativo (04); Procurador –concorda com o número sugerido anteriormente; Agente Previdenciário –propõe apenas 02 servidores. Neste momento, os Conselheiros Reginaldo e Idu expõem a criação de cargos e seus quantitativos de tal forma a atender as futuras demandas do Instituto, não sendo necessário o preenchimento imediato das vagas, visto que no edital do concurso público constaria apenas a necessidade atual.

Diretor Presidente pede cautela quanto ao assunto pois poderia gerar problemas, como nomeações por meio de mandado de segurança. Conselheiro Reginaldo sugere que os cargos da família operacional como ajudante geral, copeira, faxineira e motorista sejam todos terceirizados, como já vem sendo feito hoje, e lembra quando os servidores adoecem ou então se acidentam e acabam por se afastar, ocasionando a falta do serviço. Também acredita que o maior investimento deva ser feito na área técnica, o maior problema que o Instituto enfrenta neste momento, tal como o Tribunal de Contas aponta ano a ano. Conselheira Lia opina sobre criação dos cargos de psicólogo e nutricionista, considerando o grande número de servidores afastados por problemas emocionais, psicológicos e os que fazem tratamento para a cura do câncer. Conselheiro Idu retoma a leitura da sua proposta e, para o cargo de Ajudante geral, sugere apenas um; quanto ao cargo de Copeira, sugere a alteração para Faxineira com o quantidade de uma vaga, considerando a abrangência do serviço que poderá ser executado. Para o cargo de Motorista, sugere apenas um e concorda com o quantitativo proposto para o cargo de Recepcionista (02), totalizando em sua proposta 20 funcionários para compor o quadro efetivo do Pauliprev. Conselheira Iria se posiciona contra a proposta de terceirização de alguns serviços operacionais, cita o exemplo da Call Center, em que o trabalhador

custa no contrato para a Prefeitura R\$ 5.800,00 por mês ao passo que recebe pelo serviço prestado o salário mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). A conselheira também menciona a situação encontrada no próprio Instituto, que apresenta servidores terceirizados e cedidos pela Prefeitura realizando o mesmo tipo de serviço, porém com salários completamente diferentes –a circunstância, além de não trazer incentivo ao trabalhador, também gera ações trabalhistas contra a Prefeitura. Servidor Cleber sugere que seja estruturado um organograma com definições das funções e concorda com o posicionamento da Conselheira Iria quanto a terceirização. Diretor Presidente sugere que os conselheiros tragam para a próxima reunião suas propostas para composição do quadro de servidores para debate e possível conclusão.

**Sexto item da ordem do dia:** Foram apresentadas duas propostas de locação de veículos, uma pela empresa Lusa Veículos no valor mensal de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) com quilometragem livre, e a segunda empresa, Localiza, com valor mensal de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) com franquias de três mil quilômetros mais R\$ 0,49 por quilometro quando ultrapassar a cota. Foi informado que o valor mensal do antigo contrato de locação era de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Colocado em votação para abertura de processo licitatório, sendo aprovado por todos. Diretor Presidente informa foi realizada visita nos três locais propostos para mudança da sede do Instituto (Avenida José Paulino, Rua Santa Cecília e Avenida dos Pioneiros), sendo o último de fácil acesso aos servidores com ponto de ônibus próximo, estacionamento, prédio novo e, por atender a necessidades e ter aluguel mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mais barato que a atual locação. Colocado em votação a locação do imóvel localizado na Avenida dos Pioneiros para ser a nova sede do Instituto, sendo aprovado por todos.

**Sétimo item da ordem do dia:** Diretor Presidente sugere que seja feito o resgate dos fundos duvidosos considerando que a partir do momento em

que é solicitado o resgate, somente após o cumprimento do prazo é que o dinheiro retorna para o Instituto. O resgate será realizado conforme "RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO PERANTE RESOLUÇÃO 3.922E 4.392/14-DEZ/JAN 2017", planilha anexa. Conselheiro José Carlos sugere que, além do resgate, que seja realizada também uma investigação para apuração de fatos, considerando aplicações de alto risco que equivalem a 1/3 do patrimônio do servidor. Conselheira Iria faz menção de que estará protocolando juntamente com Instituto Pauliprev e a CEI, denúncia referente a "saques" ocorridos. Questionada pela servidora inativa Márcia quanto ao conteúdo da denúncia, a Conselheira Iria esclareceu de que não poderia revelar o teor visto o processo estar sendo investigado no Ministério Público sobre segredo de justiça. Conselheiro José Carlos sugere que providências sejam tomadas em caráter de urgência com o intuito de preservar o patrimônio do servidor, que tão e somente a solicitação de resgate é uma ação superficial. Diretor Presidente esclarece que o Ministério Público já solicitou informações sobre os fundos e que nenhuma atitude de caráter civil foi tomada até o presente momento. Esclarece ainda que é preciso ter cuidado visto que as Instituições operam dentro da regularidade. Conselheiro José Carlos exemplificou fato ocorrido recentemente com o fundo Silverado envolvendo a Gradual tendo como custodiante o banco Santander. Diretor Presidente informa que auditoria geral está para acontecer no Instituto e tudo será investigado. Conselheiro Reginaldo lembra também da investigação que está sendo realizada pela CEI em paralelo com a auditoria no Instituto bem como pelo Ministério Público. Colocado em votação para que seja feito os resgates dos fundos duvidosos conforme planilha anexa, sendo aprovado por todos com a ressalva do conselheiro José de Carlos das providências a serem todas em paralelo.

**Oitavo item da ordem do dia:** Foi feita a leitura integral da nota técnica referente ao solicitado pela servidora inativa Abigail, aposentada em 12/03/2014, de pagamento das médias das verbas de aulas substituição e horas extras, com parecer final pela consultoria jurídica pela impossibilidade



do pedido, visto ter optado pelo artigo 6º da EC 41/2003 que é pela última remuneração. Conselheira Iria questiona Conselheira Nívia sobre este fato, sendo informada que todo professor que faz acúmulo, substituição e horas extraordinárias, que estas verbas possuem incidência, ou seja, desconto de previdência a saber 11%. Conselheiro Idu questiona o servidor Ademilson quanto as demais aposentadorias de professores, se elas possuíam também os cálculos de substituição o qual foi respondido que sim, que a grande maioria dos professores possuem cálculo de média de substituição nas aposentadorias. Professora aposentada presente na reunião, porém sem se identificar, informou que se aposentou em 2010, pela última remuneração sem direito ao cálculo das médias, que na época questionou quanto ao fato e foi informada por servidor do Pauliprev que, estando aposentada pelo artigo 6º da EC 41, não teria a aplicação de média na aposentadoria. Colocado o item para votação quanto ao acolhimento da nota técnica, a saber pela impossibilidade de acolhimento, sendo que concordam com o parecer os conselheiros José Carlos, Guilherme e Francinete e discordam do parecer dando provimento a solicitação da requerente os conselheiros Idu, Iria, Lia, Reginaldo e Nívia. Item aprovado pela maioria. Conselheiros Reginaldo, Idu, Iria, Lia e Nívia solicitam para que conste em ata quanto a necessidade de se oficiar o executivo para que tome todas as providências para promover em caráter de urgência a revisão da base previdenciária do servidor ativo, considerando o grande número de aposentadorias sendo concedidas com inclusão da média de verbas irregulares - Lei Federal 10.887 de 18/06/2004.

**Nono item da ordem do dia:** Foram apresentadas as propostas de paridade pela Diretoria Executiva, Conselheiro Idu e Procurador do Sindicato Sr. Rafael, a saber: Proposta da Diretoria Executiva - Conselho Administrativo - 04 indicados pela PMP; 01 indicado pela CMP; 03 eleitos ativos; 01 eleito inativo; 01 eleito pensionista, totalizando 10 conselheiros administrativos. Proposta da Diretoria Executiva - Conselho Fiscal - 02 indicados pela PMP; 01 indicado pela CMP; 02 eleitos ativos e 01 eleito

inativo, totalizando 06 conselheiros fiscais. Sendo que os indicados pela PMP e pela CMP deverão ter curso superior. Conselheiros Idu e Reginaldo sugerem não ter a eleição para conselheiro pensionista e aumentar de u para dois o número de conselheiro eleito inativo. Conselheiro Idu faz leitura da sua proposta em que os conselheiros de Administração e Fiscal exercerão um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução de igual prazo, propõe a redução da remuneração do conselho de 10% para 05% do vencimento do Diretor Presidente. Sugere a seguinte composição do Conselho Administrativo – 05 indicados pela PMP; 04 eleitos ativos; 02 eleitos inativos; 01 indicado pela CMP, totalizando 12 conselheiros administrativos. Que a função de Presidente do Conselho Administrativo seja um dos conselheiros efetivos eleitos, semelhante ao que já acontece no Conselho Fiscal. Para a composição do Conselho Fiscal, o Conselheiro Idu faz a seguinte sugestão: 02 indicados pela PMP; 02 eleitos ativos; 01 eleito inativo e 01 indicado pela CMP, totalizando 06 conselheiros fiscais. Conselheira Iria concorda com a redução da remuneração dos conselheiros de 10% para 05%, mas somente após a reformulação da lei complementar nº 18. Conselheiro Reginaldo faz menção quanto aos trabalhos desempenhados pelos conselheiros, que é de muita responsabilidade, que é necessária a paridade e que é contrário ao aumento do número de conselheiros. Servidora aposentada Márcia se posiciona quanto ao fato do conselho do Instituto ser remunerado, que demais conselhos como o da saúde e sindicato, que têm a sua importância, e nem por isso servidores que participam recebem por isso, que apoia a imediata redução de 10% para 05% da remuneração do conselho. Conselheira Lia menciona quanto a necessidade de o servidor participar ativamente das reuniões, para que cobranças ocorram com fundamentação e conhecimento.

Sr. Rafael, procurador do Sindicato apresenta a proposta deliberada pelos servidores em assembleia geral, o qual o Diretor Presidente faz a leitura integral e com a seguinte proposta para estrutura dos Conselhos Administrativo e Fiscal – 03 indicados pela PMP; 01 indicado pela CMP; 03

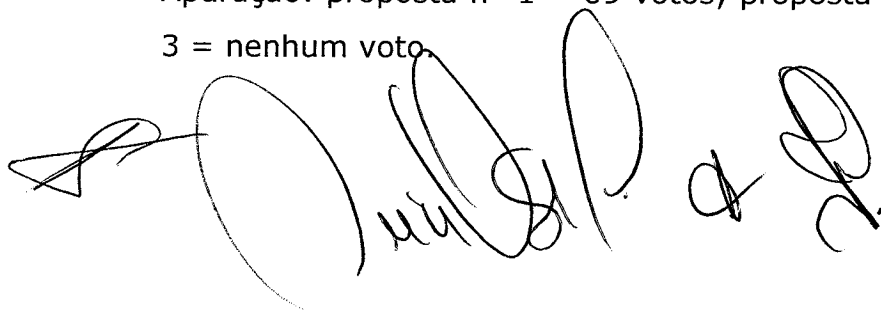
eleitos ativos; 02 eleitos inativos e 01 eleito pensionista, totalizando 10 conselheiros administrativos e 10 conselheiros fiscais, sendo o Presidente do Conselho indicado pelo Executivo a partir de uma lista tríplice. Desta forma, a proposta que o Sindicato apresenta é pela proporcionalidade e não pela paridade. Servidor e representante do Sindicato William informa que no início da assembleia a discussão estava ocorrendo pela paridade dos conselhos e que durante a reunião, a base decidiu para que fosse encaminhada proposta pela proporcionalidade. Diretor Presidente lembra a todos o compromisso firmado pelo Sr. Prefeito com os servidores pela paridade e não pela proporcionalidade, o qual a Presidente do Sindicato Claudia tinha conhecimento. Servidor Willian informa que os servidores desejam que a eleição ocorra conforme determinação do Ministério Público, ou seja, sem a paridade, sendo sugerido em assembleia a alteração da LC nº 18 com a previsão em lei para que após a eleição os suplentes passem a integrar o conselho, garantindo assim a paridade. Diretor Presidente lembra a todos que uma alteração em lei de caráter eleitoral terá validade para a próxima eleição e não para a eleição anterior. Neste momento, o Diretor Presidente entra em contato com a Dra. Verônica, Promotora, através de mensagem eletrônica solicitando a postergação da eleição para que ocorra a alteração da LC nº 18 a fim de que elas ocorram com a paridade. Informa ainda que se compromete a encaminhar a proposta vencedora para conhecimento. Apresentadas as três propostas para votação dos Conselheiros Administrativo e Fiscal, sendo organizadas da seguinte forma: Proposta nº 1 – Diretoria Executiva (5/5) sem redução do jetom; Proposta nº 2 – Idu (6/6) com redução do jetom e Proposta nº 3 – Sindicato (pela proporcionalidade).

Assim ficou a votação:

Votaram na Proposta nº 1: Francinete, Lia, José Carlos, Reginaldo, Iria, Guilherme, Fernando, Adilson e Márcia.

Votaram na Proposta nº 2: Nívia, Idu, Fábio e Ligian.

Apuração: proposta nº 1 = 09 votos; proposta nº 2 = 04 votos; proposta nº 3 = nenhum voto.



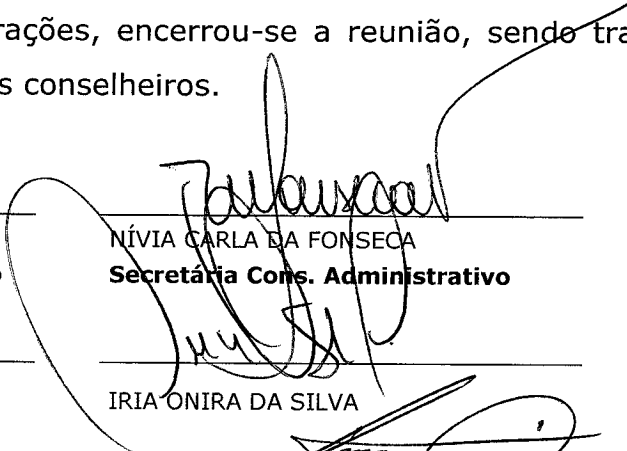
A proposta nº 01 é a vencedora e, portanto, será encaminhada ao Executivo.

Conselheiro Idu solicita que conste como pauta para a próxima reunião a análise das leis complementares nº 34 e 56 que tratam sobre a suspensão e manutenção das verbas em decorrência dos servidores que se afastam por licença saúde.

**Décimo item da ordem do dia:** Foram definidas as datas das próximas reuniões para 07 e 21/03/2017 às 18 horas no Plenarinho da Câmara Municipal.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

  
FERNANDO JOSÉ ROVERI  
**Presidente Cons. Administrativo**

  
NÍVIA CARLA DA FONSECA  
**Secretária Cons. Administrativo**

  
GUILHERME HOFF

  
IRIA ONIRA DA SILVA

  
JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA

  
REGINALDO APARECIDO NAVES

  
IDU ALBINO RIBEIRO

  
MÁRIA HELENA FURLAN

  
FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA